

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050808136.000008/2024-26

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Protocolo
Responsável pela Demanda	Brena Costa Acacio
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade artigo 74 inciso III - Serviços Técnicos Especializados.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo a inscrição do curso EAD de adequação da contabilidade no regime próprio de previdência social, para realização da capacitação do servidore do IPASEMAR, em atendimento execução das ações de capacitação aos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

INSCRIÇÃO DO CURSO EAD - Adequação da Contabilidade no Regime Próprio de Previdência Social.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Capacitar o servidor deste Instituto.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

20/02/2024

Contratação com alto grau de prioridade.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Brena Costa Acácio.

Marabá-PA, 14 de fevereiro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Brena Costa Acacio
Coordenadora de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio, Coordenadora de Patrimônio**, em 26/02/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012492** e o código CRC **88B3465A**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130
ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>